

**ACTA N.º 8**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Abril de 2008.**

No dia vinte e um de Abril de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete de Abril do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO VERBAL SUSCITADO PELO SENHOR VEREADOR, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, solicitou ao Presidente da reunião informação sobre a eventual concessão do bar da praia fluvial de Venda Nova, a entidade ou particular a favor do qual terá sido feita, o tipo e natureza de procedimento administrativo prévio

encetado para o efeito, bem como as condições contratuais estabelecidas entre o município de Montalegre e o concessionário ou explorador. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse ter conhecimento de que o bar em questão foi objecto de uma hasta pública tendente à adjudicação do direito de exploração, aliás à semelhança dos demais membros do executivo municipal, dado que esse assunto foi objecto de deliberação por parte do mesmo, mas que esse procedimento administrativo ficou deserto. \_\_\_\_\_

Disse ainda desconhecer se o bar em causa está, ou não, a ser explorado, mas que o pedido de informação será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

**3 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO VERBAL SUSCITADO PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP. \_\_\_\_**

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou ao Presidente da reunião informação sobre a execução física e financeira do protocolo, celebrado entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, referente à prova internacional de Ralicross, realizada na Pista de Montalegre, em Maio de 2007. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que iria encaminhar este assunto para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO / SUBSTITUIÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO NA EB1 DE SALTO / DESPACHO EXARADO PELA VEREADORA DR.ª FÁTIMA FERNANDES, DATADO DE 4 DE ABRIL DE 2008. \_\_\_\_\_**

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, dois faxes remetidos pelo Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, datado de 03.04.2008 – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respectivamente* –, tendo a Vereadora responsável pela educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, exarado, sobre um deles, proposta, datada, de 4 de Abril em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Proposta. \_\_\_\_\_

\_ Proponho a substituição da referida funcionária pela Sra Maria Leonor Gonçalves Poças, detentora do Curso Profissional de Auxiliar de Acção Educativa, até ao final do ano lectivo, por um período de 4 horas diárias e auferindo o valor discriminado na folha anexa. \_\_\_\_\_  
4/4/08, assinatura ilegível". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, aprovar transferência financeira, no valor de € 990,93 (novecentos e noventa euros e noventa e três cêntimos), a favor do Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da transferência financeira ora aprovada. \_\_\_\_\_

Ao Sector de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao aludido agrupamento de escolas. \_\_\_\_\_

**2 – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS / PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia do Protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social, IP, e o Município de Montalegre, em Vila Real, no dia 14 de Março de 2008, designado por “Protocolo Conforto Habitacional para Pessoas Idosas” – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora responsável pela área social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, fez a apresentação do aludido protocolo, explicitando, designadamente, o âmbito, finalidade e recursos financeiros alocados ao mesmo, dando particular ênfase ao facto de este ser mais um instrumento que tem por escopo atenuar as dificuldades, ao nível do conforto e comodidade, das pessoas mais idosas, carenciadas, do concelho. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido protocolo. \_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para dar execução material à presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3 – CARRILHEIRAS DE BARROSO – APROVAÇÃO DE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO / RECEITA E DESPESA.** \_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Carrilheiras de Barroso – Aprovação de Normas de organização, Receitas e Despesa. \_\_\_\_\_

Informação: As “Carrilheiras de Barroso”, este ano, na sua 5ª edição, foram realizadas pela Empresa Barrosana EM. Durante as últimas 4 edições, com a contribuição de patrocínios de particulares e Instituições. \_\_\_\_\_

Com a extinção desta Empresa este evento passará a ser realizado pelo Município. No corrente ano realizar-se-á nos dias 31 de Maio e 1 de Junho. \_\_\_\_\_

Proposta: \_\_\_\_\_

1. Aprovação das Normas/procedimentos de organização. \_\_\_\_\_

2. Aprovação de Despesa e Receitas. \_\_\_\_\_

(documentos em anexo) \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dr<sup>a</sup> Irene Esteves”. \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta proposta, bem como dos respectivos anexos, folheto promocional, listagem das receitas e despesas, e listagem dos apoios em géneros e produtos, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 4, 5, 6 e 7, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 9.075,00, A FAVOR DO CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE FAFIÃO, DESTINADO AO ALARGAMENTO DE PASSADIÇO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 15 de Abril do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Conselho Directivo de Baldios de Fafião. \_\_\_\_\_

Alargamento de passadiço 9.075 euros. \_\_\_\_\_

Estão a ser realizadas algumas obras em Fafião no âmbito do Agris, não tendo sido contemplada a intervenção pública. \_\_\_\_\_

Entre outras obras de beneficiação, o alargamento do passadiço, mantendo a mesma traça, é uma obra muito útil para a circulação da aldeia. \_\_\_\_\_

Para realizar essa obra, transfira-se para o Conselho Directivo de Baldios a importância de 9.075 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 15 de Abril de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8 –.* \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, informou o órgão executivo de que é membro do Conselho Directivo de Baldios de Fafião, invocando, por isso, estar legalmente impedido de participar na apreciação, discussão e votação deste assunto. Dito isto, o aludido eleito local, ausentou-se da sala onde decorria a reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e finalidades constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco euros), a favor do Conselho Directivo de Baldios de Fafião, deste concelho. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Conselho Directivo de Baldios de Fafião. \_\_\_\_\_

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo. \_\_\_\_\_

**V**  
**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI**  
**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII**  
**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII**  
**GESTÃO AUTÁRQUICA**

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
  - 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
    - 2.1 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 2ª ALTERAÇÃO AO PPI / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS / ANO FINANCEIRO DE 2008.
- Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia dez de Abril em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a segunda alteração ao orçamento da despesa, a segunda alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI) e a segunda alteração ao plano de actividades municipais (PAM), aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 9, 10 e 11, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. \_\_\_\_\_

**2.2 – ABERTA DE CONTA À ORDEM, NA CAIXA DE DEPÓSITOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR A FORMA EXCLUSIVA À “CANDIDATURA 1.1/00068 – PORTAS DO PARQUE NACIONAL DA PENADA – GERÊS – 1ª.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 15 de Abril em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“GABINETE PESSOAL DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_  
DESPACHO / ANO DE 2008 \_\_\_\_\_

**Assunto:** Abertura de conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a afectar de forma exclusiva à “candidatura 1.1/00068 – Portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês – 1.ª Fase” / Programa Operacional do Ambiente. \_\_\_\_\_

**I – DA MOTIVAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores das programas operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários têm obrigatoriamente de serem instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá, imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito; \_\_\_\_\_

Considerando que, nesse contexto, fomos informados pelo gestor do programa operacional do ambiente da necessidade imperiosa de dar satisfação urgente a essa obrigação procedimental, de cariz financeira-contabilística, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a regularidade formal da respectiva candidatura, bem como para o processamento dos correspondentes pagamentos; \_\_\_\_\_

Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, proceder à abertura, com carácter de urgência, de uma conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a fim de ser afectada, de forma exclusiva, à “candidatura 1.1/00068 – Portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês – 1.ª Fase”, do Programa Operacional do Ambiente. \_\_\_\_\_

Considerando a excepcionalidade da situação e a urgência na abertura imediata de conta à ordem em instituição bancária, e a impossibilidade de reunir, em tempo útil, extraordinariamente o executivo municipal, estão reunidas as condições para que possa utilizar a competência a que alude o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. \_\_\_\_\_

II - DO DESPACHO \_\_\_\_\_

Pelo exposto, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte: \_\_\_\_\_

1 – Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de uma conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, com a finalidade de ficar afecta, de forma exclusiva, à candidatura 1.1/00068 – Portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês – 1.ª Fase” / Programa Operacional do Ambiente. \_\_\_\_\_

2 – Que a forma de obrigar o município e o modo de movimentar essa conta seja, à semelhança do que acontece com todas as demais, com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. \_\_\_\_\_

3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização da presente deliberação. \_\_\_\_\_

4 – O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo 68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo municipal. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 15 de Abril de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.”. *Apesar de transcrito, cópia do aludido despacho, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. \_\_\_  
Remeta-se cópia da presente deliberação para a Tesoureira Municipal e para o Serviço de Contabilidade. \_\_\_\_\_

**2.3 – PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE € 864.882,60, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO A FORNECEDORES, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N.º 34/2008, DO CONSELHO DE MINISTROS, PUBLICADA NO DIÁRIO REPÚBLICA, I SÉRIE, N.º 38, DE 22.02.2008 / ACTA DO ACTO PÚBLICO / RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para efeitos de deliberação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, vários documentos, que infra se identificam: \_\_\_\_\_

1 – Acta do Acto Público de abertura das propostas formuladas pelas instituições de crédito – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 13, ao maço de documentos relativo a esta acta –;* \_\_\_\_\_

2 – Mapa comparativo das propostas – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 14, ao maço de documentos relativo a esta acta* –;

3 – Relatório de análise das propostas – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 15, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os aludidos documentos, bem como concordar com a análise de mérito feita pela comissão nomeada para o efeito, plasmada no aludido relatório de análise das propostas (vide doc. n.º 15), o qual aponta para que sejam aceites as condições contratuais propostas pela CCAM de Alto Corgo, Tâmega e Barroso, CRL..

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contratação do empréstimo ora aprovado, remetendo-lhe, para o efeito, toda a documentação referida supra.

**2.4 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).**

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias três e dezassete de Abril em curso, na importância global ilíquida de € 431.808,31 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oito euros e trinta e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente acta* –.

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 638, 639, 669, 675, 680, 698, 210, 393, 770, 815, 823, 831, 834, 837, 838 e 857.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**2.5 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 74/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).**

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 74, respeitante ao dia dezasseis de Abril em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.028.639,54 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo que € 1.170.821,38, correspondem a dotações orçamentais e € 857.828,16, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá*

*aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.6 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO LOTE N.º 45/ AMPLIAÇÃO / LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, FORMULADO PELO SENHOR AUGUSTO RAMOS CASELAS, COM O NIF 189 045 590, RESIDENTE EM TRAVASSOS DO RIO, FREGUESIA DE SEZELHE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG.º JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE ABRIL DE 2008.** \_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pelo Sr. Augusto Ramos Caselas, com o NIF 189 045 590, residente em Travassos do Rio, concelho de Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 002936/08/APR/07, mediante o qual solicita a reserva do lote n.º 45, do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18 –.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, sobre este assunto, informação técnica elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de Abril de 2008 – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 19 –,* sobre a qual foi exarado, nesse mesmo dia, pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho com o seguinte teor: “À consideração da Câmara” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor do Sr. Augusto Ramos Caselas, com o NIF 189 045 590, residente em Travassos do Rio, concelho de Montalegre, o lote n.º 45, do loteamento industrial de Montalegre, ficando, este, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de edifício destinado à instalação de empresa de terraplanagem, movimentação e transporte de terras, produção e comercialização de inertes, demolições, aluguer de máquinas e viaturas pesadas, urbanização e loteamentos, sob pena de caducidade. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. \_\_\_\_\_

**2.7 – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues,

datada de 3 de Abril em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Proposta de hasta pública para atribuição do direito de ocupação das lojas do Mercado Municipal de Montalegre. \_\_\_\_\_

Tendo terminado o prazo do direito de ocupação dos espaços comerciais existentes no Mercado Municipal e, no intuito de dinamizar o comércio local e o próprio espaço em si, torna-se necessário proceder a nova atribuição do direito de ocupação das lojas do Mercado, por meio de hasta pública, de acordo com as normas de procedimento estabelecidas no programa que junto se anexa. \_\_\_\_\_

Paços do concelho, Montalegre, 3 de Abril de 2008. \_\_\_\_\_

À Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara municipal, assinatura ilegível, Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.”.

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o documento anexo à mesa, denominado por programa de hasta pública, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 20 e 21.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento administrativo, na modalidade de hasta pública, tendente à adjudicação do direito de ocupação das lojas do mercado municipal de Montalegre, bem como aprovar o programa da respectiva hasta pública. \_\_\_\_\_

A hasta pública deverá ser objecto de adequada publicitação, por meio de editais a afixar nos lugares de estilo, átrio dos Paços do Concelho e no Mercado Municipal, através de anúncio em jornal local e divulgada no site do município. \_\_\_\_\_

Ao Eng. Rui Cruz para efeito de execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – AQUISIÇÃO DE TERRENO NECESSÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE COVELÃES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Departamento Técnico, no dia 16 de Abril de 2008, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Informação. \_\_\_\_\_

Terreno necessário para implantação do sistema de tratamento de águas residuais de Covelães. \_\_\_\_\_

Proprietário – Américo Alves \_\_\_\_\_

Parcela a adquirir – 1.205,00 m2 \_\_\_\_\_

Preço unitário – 5,00 € / m2 \_\_\_\_\_

Custo total – 6.025,00 € \_\_\_\_\_

Departamento Técnico, 16 de Abril de 2008". \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta informação, bem como da proposta de venda formulada pelo Sr. Aníbal Barroso Alves e de planta da parcela em causa, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 24, 25 e 26, respectivamente –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no documento elaborado pelo Departamento Técnico, aceitar a proposta de venda formulada pelo Sr. Aníbal Barroso Alves, consubstanciada na venda de parcela de terreno, com a área de 1.205 m2, pelo preço unitário de € 5,00, por metro quadrado, o que perfaz a quantia global de € 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco euros), destinada à implantação do sistema de tratamento de águas residuais de Covelães. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para efeitos de identificação matricial do terreno objecto de desanexação da parcela a adquirir pelo município de Montalegre, tendo em vista a formalização do respectivo negócio de compra e venda. \_\_\_\_\_

Ao Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2 – MAPA GLOBAL DAS COMPARTICIPAÇÕES EM FALTA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS EM PROJECTOS DA AMAT.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um mapa elaborado pela AMAT, identificando o valor das comparticipações devidas por cada um dos seis municípios que integram esta associação, do qual resulta que o município de Montalegre é devedor da importância de € 10.829,52, relativa ao projecto de Dinamização Económica do Alto Tâmega – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 22 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT) da comparticipação financeira, no valor de € 10.829,52 (dez mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), relativa ao projecto de dinamização económica do Alto Tâmega. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1 – SANEAMENTO DE PAREDES DO RIO / INDEMNIZAÇÃO POR DEPRECIÇÃO DE TERRENO 1.000 EUROS / MANUEL FERNANDES DA BRASA E JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES DA BRASA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 17 de Abril em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Saneamento de Paredes do Rio. \_\_\_\_\_

Indemnização por depreciação de terreno 1.000 euros. \_\_\_\_\_

Manuel Fernandes da Brasa e José Joaquim Rodrigues Fernandes da Brasa representados por António Moura. \_\_\_\_\_

A Câmara chegou a acordo para instalar a fossa de Paredes no terreno dos proprietários referidos. \_\_\_\_\_

Verifica-se agora, com a instalação, que há uma área do terreno que fica nas costas dessa fossa e com o acesso dificultado e sem possibilidade de rega. \_\_\_\_\_

Por essas razões entendeu-se ser devido o pagamento da indemnização de 1.000 euros pela depreciação desse terreno. \_\_\_\_\_

À CM. \_\_\_\_\_

Montalegre, 17 de Abril de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 26 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2 – MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, VALPAÇOS, VILA POUÇA DE AGUIAR, VINHAIS E A DEPUTACIÓN DE OURENSE, PARA A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DO VALE DO TÂMEGA / MINUTA DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DO VALE DO TÂMEGA.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um dossier composto pela minuta de Acordo de Cooperação Transfronteiriça entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vinhais e a Diputación Provincial de Ourense para a criação da Associação de Cooperação Transfronteiriça do Vale do Tâmega e pela minuta de Estatutos dessa associação – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 27* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do aludido acordo de cooperação transfronteiriça, bem como a minuta de estatutos da Associação de Cooperação Transfronteiriça do Vale do Tâmega. \_\_\_\_\_

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, remeter este assunto para a sessão da Assembleia Municipal a realizar no mês em curso, para efeitos de aprovação final, quer do acordo, quer da minuta de estatutos da aludida associação, bem como para autorização de integração do município de Montalegre nessa associação. \_\_\_\_\_

**XII**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_